



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1634 Quarta-feira, 4 de setembro de 2002



PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

012878/98 Alzira Beck Fecher
002281/99 Lenir Garcia Cabral e outra
002376/99 Jair dos Santos
002377/99 Regina Bleser Sixel
005403/99 Oswaldo Pereira de Medeiros
006805/02 Valdemiro Urbano
008946/02 Sergio da Silva Fernandes
009393/02 Sebastião Bento dos Santos
010566/02 Teresinha Maria da Costa Penna
010576/02 Airton Coelho Vieira

Compareça o Requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

Procuradoria Geral, 2 de setembro de 2002

LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA
Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Fazenda

DEPARTAMENTO DE RECEITA – ACADA

DESPACHO FINAIS

Expediente do dia 30/08//2002

ARQUIVE-SE

25869/02; 61793/02; 67412/02; 68168/02;
50014/02; 62057/97; 67440/02; 68214/02;
50015/02; 62367/02; 67454/02; 68239/02;
50016/02; 62693/01; 67515/02; 68256/02;
50062/02; 62760/02; 67521/02; 68275/02;

50064/02; 62880/02; 67530/02; 68276/02;
50075/02; 65078/02; 67559/02; 68289/02;
50118/02; 65420/02; 67598/02; 68306/02;
50234/02; 65507/02; 67626/02; 68311/02;
50431/02; 66190/02; 67651/02; 68315/02;
50445/01; 66736/02; 67666/02; 68380/02;
50446/00; 66822/02; 67735/02; 68462/02;
50972/00; 66874/02; 67768/02; 68467/02;
51048/00; 66917/02; 67770/02; 68468/02;
51253/00; 66920/02; 67780/02; 68477/02;
60106/02; 66938/02; 67846/02; 68498/02;
60140/01; 66955/02; 67847/02; 68537/02;
60385/02; 67069/02; 67851/02; 68549/02;
60406/02; 67093/02; 67907/02; 68552/02;
60459/02; 67136/02; 67924/02; 68555/02;
60544/02; 67153/02; 67984/02; 68647/02;
60711/02; 67169/02; 68037/02; 68656/02;
60712/02; 67173/02; 68089/02; 68678/02;
60836/02; 67204/02; 68104/02; 68735/02;
61013/01; 67296/02; 68109/02; 68738/02;
61163/02; 67302/02; 68123/02; 68752/02;
61191/02; 67304/02; 68129/02; 69604/01;
61260/02; 67305/02; 68137/02; 72004/00;
61496/02; 67311/02; 68142/02; 72155/00;
61520/02; 67346/02; 68160/02; 72206/01.

ADILSON FERREIRA JACINTO
Assistente de Controle e
Arrecadação da Dívida Ativa

Secretaria de Programas Sociais

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2002

Proc. nº 00527/01, Autorizo. Lavre-se o Termo aditivo ao convênio, conforme cota e minuta do Delca/Asjur.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

(Dec. 534/00, de 12/05/00 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Fundação de Saúde**Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 03608/00 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação das penalidades.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01552/02 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 357/02

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALEX SANDRO DE SOUZA PORTELLA, contratado (a) pela portaria nº 316/02 de 01/08/02 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde a partir de 09/08/2002, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do convênio firmado entre o Município de Petrópolis e o Ministério da Saúde PPI/ECD – Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, em especial o do Plano Diretor de Erradicação do Aedes Aegypti do Brasil.

Petrópolis, 26 de agosto de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 358/02

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS RISPOLI, contratado (a) pela portaria nº 316/02 de 01/08/02 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde a partir de 09/08/2002, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do convênio firmado entre o Município de Petrópolis e o Ministério da Saúde PPI/ECD – Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, em especial o do Plano Diretor de Erradicação do Aedes Aegypti do Brasil.

Petrópolis, 26 de agosto de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 359/02

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA LUIZA RODRIGUES DA CRUZ LIMA, contratado (a) pela portaria nº 316/02 de 01/08/02 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde a partir de 09/08/2002, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do convênio firmado entre o Município de Petrópolis e o Ministério da Saúde PPI/ECD – Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, em especial o do Plano Diretor de Erradicação do Aedes Aegypti do Brasil.

Petrópolis, 26 de agosto de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 360/02

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) EDERSON MACHADO SILVA, contratado (a) pela portaria nº 316/02 de 01/08/02 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde a partir de 09/08/2002, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do convênio firmado entre o Município de Petrópolis e o Ministério da Saúde PPI/ECD – Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, em especial o do Plano Diretor de Erradicação do Aedes Aegypti do Brasil.

Petrópolis, 26 de agosto de 2002

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 389/02
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 557/02**

Objeto: Veículo Gol OKM Volkswagen – Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SMS.

Base legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Convite nº 72/02.

Programa de trabalho: 10.305.0037.2.115-4.4.90.52.00.

Prazo de entrega: 08 (oito) dias.

Valor Global: R\$ 58.130,56.

Adjudico à firma: Auto Iguacu LTDA.

Nota de empenho nº 5709/02.

Homologação: 14/08/2002.

Petrópolis, 22 de agosto de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 390/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC. 795/2001.**

Termo Aditivo de Contrato nº 89/02.

Base Legal: Artigo 60, c/c 65, "caput" da Lei 8.666/93. Contratada: Rumatot do Brasil LTDA.

Objeto: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento). Valor Global: R\$ 1.050,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105-3.3.90.39.00.

Nota de empenho nº 5432/02.

Prazo: 03 (três) meses.

Firmado em: 07/08/2002.

Petrópolis, 22 de agosto de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 391/2002

EXTRATO DE TERMO

PROC. 1273/2001.

Termo Aditivo de Contrato nº 120/02.

Base Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Contratada: Warlink Comercial LTDA.

Objeto: Aditamento de 09% (nove por cento).

Valor Global: R\$ 114,60.

Programa de Trabalho nº 10.301.0029.2.107-3.3.90.30.00 (Verba PAB); e 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba Plena). Nota(s) de empenho nº 5541/02, no valor de R\$ 68,76 (Verba PAB) e nota de empenho nº 5543/02, no valor de R\$ 45,84 (Verba Plena).

Firmado em: 13/08/2002.

Petrópolis, 22 de agosto de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 394/2002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. 711/2002.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para os Laboratórios de Análises Clínicas – HAC e HMNSE.

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 94.873,99.

Adjudico à firma: Bayer S/A., nota(s) de empenho nº 5785/02 e 5786/02.

Ratifico em 19/08/2002 o parecer do ato de Inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de agosto de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 395/02

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 677/02

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar para novos postos de PSF do Boa Vista, Jardim Salvador e Moinho Preto.

Base legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Convite nº 66/02.

Programa de trabalho: 10.301.0029.2.107-4.4.90.52.00.

Prazo de entrega: 08 (oito) dias.

Valor Global: R\$ 12.750,33.

Adjudico às firmas: Pizzer Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Itens: 06 e 18 no valor de R\$ 2.025,00. Nota de empenho nº 5812/02; MJR Porto Velho Com. Prest. Serviços LTDA. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19 no valor de R\$ 7.554,33. Nota de empenho nº 5813/02; e DBS 3 Comercial Científica LTDA. Itens: 01, 09 e 13 no valor de R\$ 3.171,00. Nota de empenho nº 5814/02.

Homologação: 12/08/2002.

Petrópolis, 26 de agosto de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

| Nº Processo | Decisão | Assunto |
|----------------------|------------|----------------|
| 3414/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3422/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3422/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3428/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3428/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3441/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3445/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3500/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3505/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3512/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3512/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3515/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3523/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3525/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3527/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3528/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3530/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3535/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3536/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3544/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3550/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3553/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| 3554/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3558/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3562/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3563/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3576/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 3672/02 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/127.408/4000/01 | Indeferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/0.386/4005/01 | Deferido | Canc. de Multa |
| E-09/121.786/4000/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| E-09/122.321/4000/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| E-09/122.321/4000/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| E-09/122.664/4000/02 | Indeferido | Canc. de Multa |
| 002.632/02-D. Caxias | Deferido | Canc. de Multa |
| 10.935/02-Três Rios | Indeferido | Canc. de Multa |

PROCESSOS ARQUIVADOS.

4151/01; 5669/01; 489/02; 620/02; 890/02; 974/02; 977/02; 978/02; 979/02; 1204/02; 1221/02; 1299/02; 1519/02; 1637/02; 1729/02; 1761/02; 1780/02; 1800/02; 1803/02; 1841/02; 1905/02; 1906/02; 1949/02; 2027/02; 2170/02; 2198/02; 2276/02; 2362/02; 2372/02; 2429/02; 2445/02; 2464/02; 2708/02; 3622/02; E-09/000.414/4009/01; E-09/000.439/4009/01; E-09/89.054/4000/01; E-09/14.635/4000/02; E-09/41.960/4000/02; E-09/42.704/4000/02; E-09/43.461/4000/02; E-09/44.556/4000/02; E-09/50.853/4000/02; E-09/51.147/4000/02; E-09/51.148/4000/02; E-09/52.246/4000/02; E-09/52.823/4000/02

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em vinte e nove de agosto de 2002.

REINALDO P. BEZERRA
Presidente
MARCIA F. C. KRAUS
Membro
PAULO T. NETO
Membro

AVISO DTR Nº 021/02 – 03/09/02

A Companhia Petropolitana de Transportes – C.P.T., através da Diretoria de Trânsito e, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral e aos senhores motoristas em particular, que as vias abaixo mencionadas, serão interditadas ao trânsito, nos horários especificados, em virtude dos Desfiles Cívicos nas seguintes datas:

4/9: Desfile Cívico Corrêas – Rua Princesa Dona Paula a partir das 8h.

5/9: Desfile Cívico Quitandinha – Rua Campos até retorno da Rua Getulio Vargas a partir das 8h30.

6/9: Desfile Cívico Alto Independência – Rua Ângelo João Brand até ao depósito de gás a

partir das 8h30. Desfile Cívico Secretário – Escola Barros Franco até a Praça Visconde de São Bernardo a partir das 9h30. Desfile Cívico Cascatinha – Rua Bernardo de Vasconcelos (do Edifício Silva Costa até o E.C. Bogari) a partir das 7h30.

7/9: Desfile Cívico Centro – Rua do Imperador a partir das 7h30.

Este órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias. Solicitamos a compreensão de todos pelos eventuais transtornos na circulação das áreas envolvidas.

HENRIQUE AHRENDIS
Diretor-Presidente

Assine

o que o seu prefeito assina.

Se para você é importante saber o que é decidido no seu município, você acaba de ganhar um aliado.

Diário Oficial do Município de Petrópolis. Nova diagramação. Novas informações. A transparência que você já conhece.

A TRANSPARÊNCIA D.O. ESTÁ AQUI.

D.O. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Programa Leite Saúde reforça combate à desnutrição infantil

Assinatura Semestral: R\$ 30,00. Ligue 2246 8457 e assine.